



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**



FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- FIH

Ofício nº. 002/CONGREGAÇÃO FIH/2019 Diamantina, 05 de fevereiro de 2019.

Magnífico Reitor da UFVJM

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente Do Conselho Universitário -CONSU/UFVJM

Incluir na pauta da reunião extraordinária que tratará da matéria da elaboração da lista triplíce para o escalão do Reitor. 05/03/2019 D.uei, Rodrigues

Assunto: Solicitação de discussão e deliberação sobre Nota técnica 400/2018 da SEI/NEC

Prezado Senhor,

*Prof. Dr. Claudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM*

1. Em função da resposta encaminhada pela PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU- 2019 Parecer 010/2019 sobre Nota técnica 400/2018 da SEI/NEC, a Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades solicita a discussão e deliberação sobre os seguintes argumentos listados no parecer, quais sejam:
2. Número 11: onde o órgão consultivo entende que a Nota técnica 400 ...vincula e orienta as Universidades Federais quanto aos critérios para formação da lista triplíce para cargos de reitor, mas a orientação não se destina a orientar os critérios de preenchimentos dos demais cargos e funções citados na consulta, quais sejam: diretor de unidade de coordenador de curso.
3. Número 13: declara que nada impede que a UFVJM modifique eventuais regulamentos ou edite novos regulamentos reproduzindo total ou parcialmente os critérios eleitos na referida nota técnica que caberá exclusivamente ao órgão de deliberação máxima da instituição, no âmbito da autonomia universitária, avaliar sua conveniência e oportunidade.
4. Desta forma, a solicitação se dá para o esclarecimento do seguimento ou não da nota técnica pelas Unidades Acadêmicas e possíveis mudanças que venham a ser feitas na atual regulamentação ,referente , principalmente, à eleição/consulta para Diretor de Unidade.

Respeitosamente,

Prof. Dr Lúcio do Carmo Moura

RECEBI: 1ª VIA
Em 05/02/19
Jayme

Presidente da Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades